



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Educação

Memorando nº 858/2026 – SME

Almirante Tamandaré, 03 de julho de 2026.

Ao Departamento de Licitações
Assunto: Resposta Esclarecimentos Pregão Eletrônico 023/2026

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao processo de aquisição de quadros e armários para atendimento das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, vem, por meio deste, prestar as informações necessárias quanto às dimensões dos quadros destinados às salas de aula.

Esclarecemos que o tamanho convencional utilizado nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino é de 3,00 metros de largura por 1,20 metro de altura, correspondente à medida de 300 cm x 120 cm.

A referida dimensão atende às necessidades pedagógicas e estruturais das unidades educacionais, possibilitando adequada visualização pelos educandos e uso funcional pelos profissionais da educação, em conformidade com a finalidade pretendida para o objeto.

Dessa forma, para fins de apresentação de proposta e fornecimento do item, deverá ser observada a dimensão de 300 x 120 cm para os quadros destinados às salas de aula.

Sem mais para o momento, colocam-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Adriane de Fatima Trevisan
Secretária Municipal de Educação


Cristina Samia Yebahi
Responsável pela Elaboração